



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 363/2018



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, da necessidade de implantação do serviço de canalização de água tratada em todas as ruas que ainda não foram contempladas com o referido serviço, nos seguintes Bairros: Chácaras Monte Serrat I e II, Jd. Jurema, Vila Iracema, Jd. Santo Antônio, Jd. São Benedito e Cruz Grande, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, da necessidade de implantação do serviço de canalização de água tratada em todas as ruas que ainda não foram contempladas com o referido serviço, nos seguintes Bairros: Chácaras Monte Serrat I e II, Jd. Jurema, Vila Iracema, Jd. Santo Antônio, Jd. São Benedito e Cruz Grande, neste município.

Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Esta indicação se faz necessária em atendimento ao clamor popular feito pelos cidadãos que são munícipes residentes nesta região, da necessidade de ter água tratada e encanada nas ruas e chegando nas casas para a população destes bairros, trazendo mais qualidade de vida e saúde, uma vez que estas pessoas não são providas deste tipo de serviço público. E por tratar de um componente essencial de todos os tecidos corpóreos. À água constitui mais de 60% do organismo humano e praticamente em todas as funções necessárias à vida. Depois do oxigênio é da ausência de água que mais o organismo sentirá falta, daí a importância de se realizar este serviço a população. E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

